ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº205/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja colocado "**redutor de velocidade**" em frente a entrada da Escola Municipal Américo Abdala.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação que trará grande benefício para os alunos daquela escola, principalmente para as crianças menores de 10 anos, que ainda são muito dispersos, podendo levá-los a sofrer algum tipo de acidente, esse redutor de velocidade trará maior segurança para as crianças e as mães ficarão satisfeitas com tal atendimento.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2004.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor